

Parecer do Comité Consultivo em matéria de acordos, decisões e práticas concertadas e de posições dominantes emitido na sua 383^a reunião, em 25 de Outubro de 2004, relativo a um anteprojecto de decisão sobre o processo COMP/F-1/38.338 — PO/Agulhas

(2009/C 147/13)

1. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto aos montantes de base das coimas no que diz respeito:
 - a) à gravidade das infracções.
 - b) à duração das infracções.
 2. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto aos montantes da redução das coimas ao abrigo da Comunicação da Comissão de 1996 sobre a não aplicação ou a redução do montante das coimas nos processos relativos a acordos, decisões e práticas concertadas.
 3. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto aos montantes finais das coimas.
 4. O Comité Consultivo recomenda a publicação do seu parecer no *Jornal Oficial da União Europeia*.
 5. O Comité Consultivo solicita à Comissão que tome em consideração todos as outras questões suscitadas na discussão.
-